

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****PORTARIA PR/CNEN Nº 30/2021**

Divulga o resultado final das metas institucionais destinadas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 8º Ciclo Avaliativo, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, , e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e nas Portarias CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015 e nº 30, de 27 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao 8º Ciclo Avaliativo, de 01/04/2020 a 31/03/2021, para fins de avaliação de desempenho dos servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**

Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 08/05/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0907238** e o código CRC **936579A8**.

## ANEXO

OBJETIVO	META	QUANTIDADE	ÁREA	META	INDICADOR
----------	------	------------	------	------	-----------

		/UNIDADE	RESPONSÁVEL	ALCANÇADA	
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país	Produzir radioisótopos e radiofármacos	12.000.000 de mci	DPD	18.800.900	156,67%
Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país	Controlar as instalações nucleares e radiativas	5.337 instalações	DRS	6.363	119,22%
	Controlar o material nuclear e a proteção física das instalações nucleares e radiativas	32 instalações	DRS	32	100%
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	120 profissionais	DPD	195	162,50%
Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade	Publicar artigos em periódicos indexados	180 publicações indexadas	DPD	481	267,22%
Prestação de serviços tecnológicos	Serviços tecnológicos	12.000 serviços prestados	DPD	8.000	66,67%
Permitir a realização plena das atividades de P,D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	1.600 Análises realizadas	DPD/DRS	592	37%
Índice Médio de Desempenho Institucional (IMDI)					129,90%

OBSERVAÇÃO: o percentual de desempenho institucional apurado é de % que corresponde a 80 pontos, conforme a escala de correlação entre o IMDI e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional constante na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015.

---

---

**Referência:** Processo nº 01341.004496/2020-44

SEI nº 0907238